



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 59/2025

EXMO. SR.  
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Os Vereadores **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO** e **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresentam a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE A CÂMARA MUNICIPAL CONTRATE UMA EMPRESA DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA PARA ATUALIZAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.”.**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Justificativa:

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contarmos com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certos de encontrarmos apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui ficam nossos agradecimentos.

  
**MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**  
VEREADOR.

  
**LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**  
VEREADOR.

APROVADO  
Recreio, 08/09 / 2025  
  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG